



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.544 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, DR. JOAQUIM CARLOS PEREIRA e VENÍCIUS FERRARI para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas, descritas em anexo:

- Parte da Rua 03 (três) do Jardim Elizabeth, de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 385,50 m² (trezentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Parte da Rua 03 (três) do Jardim Elizabeth, de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 485,00 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados);
- Área de terra destacada de maior porção, localizada na Av. Mansur Frayha, de propriedade de Época Construtora Ltda., medindo 1.484,35 m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados);
- Lote nº 07, da quadra 18, do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade do Sr. Paulo Carvalho Dias, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote nº 09 da quadra 18, do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade do Sr. Paulo Carvalho Dias, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote nº 08 da quadra 18 do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade de Caldas Cap Ltda., medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE MARÇO DE 1985 .

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA",
edição nº 2745, de 06/03/85.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal